

**PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA
ARTE SEM LIMITES - ACESSIBILIDADE À OFERTA ARTÍSTICA**

ATA N.º 4

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu, pela quarta vez, através do recurso à videoconferência, a comissão de apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas submetidas ao Programa de Apoio em Parceria, Arte sem limites - Acessibilidade à oferta artística, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, e da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, e conforme Aviso de Abertura n.º 16809-A/2020, de 22 de outubro, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado presentes todos os membros da comissão de apreciação, a saber: Ana Oliveira, Cecília Folgado e Sofia Isidoro, na qualidade de presidente.

Constatando-se a presença de todos os membros, a presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

- Ponto um - Ponto de situação relativo às pronúncias no âmbito da audiência dos interessados;
- Ponto dois - Deliberação da decisão final.

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, a presidente informou os restantes membros da comissão de apreciação que, não foram recebidas, dentro do prazo legal para o efeito, quaisquer pronúncias, na fase de audiência de interessados.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, pelos membros que compõem esta comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas, que constitui o Anexo I à presente ata.

Neste momento, foi determinado pela presidente da comissão, nos termos do artigo 12.º, n.º 6 da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-A/2018, de 28 de fevereiro, remeter a presente ata à DGARTES, para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a reunião de trabalho, pelas quinze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

(Sofia Isidoro)

(Ana Oliveira)

(Cecília Folgado)